**PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO NO AGRONEGÓCIO: ESTUDO SOBRE A VIABILIDADE DOS DIFERENTES REGIMES TRIBUTÁRIOS**

**Suelen Rothemann[[1]](#footnote-1)**

**Eliude Rosa da Silva[[2]](#footnote-2)**

**Fabio Linhares³**

O agronegócio tem expressiva participação na economia brasileira, sendo responsável pela geração de matérias primas, o alimento e, na geração de empregos. Levando em consideração a importância do ramo agrícola para o país, faz se necessário demonstrar e orientar o contribuinte sobre os benefícios do planejamento tributário, de forma a reduzir ou anular tributos, assim trazendo maior segurança a atividade agrícola e maiores resultados. Diante disso, percebe-se que o planejamento é de extrema importância na atividade rural e, por meio deste os produtores podem organizar suas ações no decorrer no exercício, contribuindo assim na tomada de decisão. Visando isso o trabalho teve como objetivo verificar a viabilidade dos diferentes regimes tributários para o produtor rural por meio do planejamento tributário.O trabalho foi conduzido em uma propriedade rural, localizada em Formosa do Rio Preto-Bahia, onde a atividade desenvolvida é a produção da soja, foi baseado se em informações dos últimos dozes meses (janeiro 2019 a dezembro 2019), em que foi analisado as receitas, despesas, custos e tributos auferidos no período. Para coletar os dados utilizou-se de uma entrevista semiestruturada com o produtor e de análise documental. Assim, este estudo pode ser classificado como uma pesquisa descritiva, de natureza qualitativa, em forma de estudo de caso. A partir da coleta de dados foram aplicadas as informações da propriedade nos regimes tributários estudados, IRPF (pessoa física), Simples Nacional e Lucro Presumido. Para calcular a carga tributária do Simples Nacional, utilizou a receita bruta acumulada nos últimos doze meses e aplicou se a alíquota de acordo com o Anexo I. Para demonstrar a variação do imposto devido, na tributação pelo Imposto de Renda Pessoa Física, foi verificado a base de cálculo a partir das receitas auferidas deduzidas as despesas e os custos, ao encontrar a base tributável aplica-se as alíquotas vigentes, assim, encontra se o imposto através do método livro caixa, também é possível encontrar por meio do método simplificado, em que se aplica 20% sobre a receita bruta. Além do Imposto de Renda, há incidência das seguintes obrigações trabalhistas: INSS patronal, INSS e FGTS sobre a remuneração dos funcionários, totalizando assim montante de tributos devido pelo produtor. Para verificar o Lucro Presumido são aplicados percentuais à receita operacional de acordo a atividade, em que, para a atividade rural, aplica-se 8% para o IRPJ e 12% para CSLL. Para fins de cálculo do IRPJ aplica-se o percentual de 15% sobre o lucro presumido encontrado, além do adicional de 10% sobre a parcela que exceder o valor de R$ 20.000,00 por mês, e o CSLL é aplicado 9% sobre o lucro presumido, além das obrigações trabalhistas mencionadas anteriormente. Nos resultados encontrados foi verificado diferenças significativas entre as opções, tornando-se os regimes aplicados à pessoa jurídica mais onerosos, sendo a mais vantajosa para o produtor rural a tributação pelo Imposto de Renda no método livro caixa. Assim, o planejamento tributário é uma importante ferramenta de gestão, em que esta analisa, dentre os diversos regimes tributários, qual o mais vantajoso para as operações desempenhadas pela propriedade.

**Palavras-chave:** Enquadramento fiscal – Produtor rural – Tributos– Planejamento – Gestão – Tomada de decisão.

1. Graduanda em Ciências Contábeis, Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira. suelen-rothemann@hotmail.com [↑](#footnote-ref-1)
2. Graduando em Ciências Contábeis, Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira. eliudersilva@outlook.com

   ³ Professor do Curso Ciências Contábeis, Centro Universitário Horácio Ferreira, fabiolinhares972@gmail.com [↑](#footnote-ref-2)